



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano V - Edição Nº 599 - Tabocão, Estado do Tocantins, 29 de Junho de 2021

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02
Atos da Secretaria de Administração.....	02

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 137/2021-TABOCÃO/TO, 29 DE JUNHO DE 2021 -“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E PARCELAMENTO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO – REFIS 2021 MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Senhor, WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 047/2020, de 20.03.2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no município, o qual sistematizou as regras relativas às medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 123/2021, de 16.04.2021, que declarou estado de calamidade pública em todo o território municipal, afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 131/2021, de 01.06.2021, que estabelece medidas de segurança sanitária para o enfrentamento da pandemia propagada pelo coronavírus (covid-19), no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o fim da vigência do prazo para adesão ao Programa REFIS 2021, conforme o artigo 4º, § 4º, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 006/2021 de 17 de maio de 2021, que institui o PROGRAMA DE

RECUPERAÇÃO FISCAL E PARCELAMENTO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO – REFIS 2021 MUNICIPAL, prevê em seu artigo 11 a possibilidade de prorrogação do prazo para adesão e formalização do Programa REFIS 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 006/2021, fica prorrogado até dia 25 de julho de 2021 o prazo para adesão ao programa Refis 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,

aos 29 dias do mês de junho do ano de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA 017/2021-TABOCÃO/TO, 09 DE JUNHO DE 2021**

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores Municipais para desempenharem suas funções como Agentes da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – CONDEC, conforme a Lei nº 010/2021, de 17 de maio de 2021, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme tabela a seguir:

NOME MATRICULA

ELSIMAR BRITO DOS SANTOS 152

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 137

GEREMIAS CAMELO PINTO 150

JOSE NETO PARREIRA 51

JOSEFRAN RODRIGUES 993



DIONE ALVES GUARINOS 968  
MARTO CARLOS PINTO 90

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação

#### AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

##### PROCESSO LICITATÓRIO CHAMENTO PÚBLICO N.º 003/2021

A Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado de Tocantins, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Chamamento Público divulgada através do edital N.º 003/2021, tendo por objeto A SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE EXECUTEM ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE TABOCÃO, PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO NAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL DO PROJETO CANTA TABOCÃO, RECONHECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL 104/2020, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município de Tabocão.

Tabocão, 28 de junho de 2021.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO  
FARIA:89543203172

Assinado de forma digital por ELDA  
CARDOSO DE CARVALHO FARIA:89543203172  
Dados: 2021.06.29 14:29:02 -03'00'

Elda Cardoso de Carvalho Faria  
Gestora do Fundo Municipal

Atos da Secretaria de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A seguinte Licitação será realizada conforme segue:

Licitação Pregão Eletrônico 32/2021

Dados • Nº do Edital: 32/2021

- Nº do Processo: 257/2021
- Tipo: PE

Abertura: 09/07/2021 10:01

Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da secretaria aqui participante deste processo licitatório, Fundo municipal de Assistência Social CNPJ-14.700.647/0001-30.

Os editais das licitações na modalidade pregão eletrônico serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de

Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min às 17h:30min ou solicitado por email licitacaotabocao@gmail.com ou baixado no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

As licitações na modalidade Pregão Eletrônico ocorrerão através do sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.  
Fortaleza de Tabocão - TO, 29 de junho de 2021.

Diego Henrique Silvério Costa  
Pregoeiro



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito

Josué Albino Cardoso  
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração